

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITOS HUMANOS

Paranaíba, MS
2016

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE N° 198, de 3 de agosto de 2016.- Homologado, com alteração, pela Resolução CEPE N° 1.774, de 24 de outubro de 2016. |
|--|

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO

A Comissão de elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Unidade Universitária da UEMS/Paranaíba/MS, constituída por meio da Portaria UEMS, nº 025 de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.939 de 15 de junho de 2015, p.16:

Me. Alessandro Martins Prado – Presidente
Me. Alexandre de Castro - Membro
Dra. Angela Aparecida da Cruz Duran – Membro
Dr. Mário Lúcio Garcez Calil – Membro

A Comissão de elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Unidade Universitária da UEMS/Paranaíba/MS, alterada por meio da Portaria n. 062, de 07 de outubro de 2.015, publicada no Diário Oficial n. 9.024 de 14 de outubro de 2015, p 09:

Me. Alessandro Martins Prado – Membro
Me. Alexandre de Castro - Membro
Dra. Angela Aparecida da Cruz Duran – Membro
Dr. Mário Lúcio Garcez Calil – Membro
Dr. Hugo Schayer Sabino - Presidente

SUMÁRIO

I – DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Proponente.....	04
1.2. Local de realização.....	04
1.3. Período de Realização.....	04
1.4. Público alvo.....	04
1.5. Carga Horária, Créditos.....	04
1.5.1. Total de Carga Horária.....	04
1.6. Número de vagas.....	04
1.7. Área de Conhecimento: Grande Área: Área Específica (CNPq).....	04
1.8. Certificação.....	04
1.9 Da Identificação do Curso.....	04
1.9.1 Da área de Concentração.....	04
1.9.2 Das Linhas de Pesquisas.....	04

II DOS ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1. Histórico da UEMS.....	05
2.2. Panorama do ensino, pesquisa e extensão – cursos de graduação.....	05
2.3. Histórico da Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Unidade Universitária de Paranaíba.....	06

III – DOS DIRECIONAMENTOS GERAIS DO CURSO

3.1. Justificativa do Curso.....	07
3.2. Objetivos	08
3.2.1. Geral.....	08
3.2.2. Específicos.....	08
3.3. Perfil Profissional.....	09
3.4. Aspectos Metodológicos.....	09
3.5. Sistema de Avaliação.....	09

IV - DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

4.1. Da seleção.....	09
4.2. Da Matrícula.....	10
4.3. Do aluno Especial.....	10
4.4. Do Aproveitamento de Estudos.....	10
4.5. Do Trancamento de Matrícula.....	10
4.6. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	10
4.7. Do Desligamento.....	10
4.8. Declaração das Disciplinas cursadas.....	10
4.9. Das Atividades Complementares.....	10

V - DA GESTÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA

5.1. Do Coordenador.....	11
5.2. Do Colegiado do Curso.....	11
5.3. Do Corpo Docente/Professores Orientadores	11
5.4. Dos Alunos/TCC.....	11

VI - DA ESTRUTURA FÍSICA

6.1. Espaço físico.....	11
6.2 Bibliotecas.....	11
6.3 Acervo bibliográfico.....	12
6.4 Atualização do acervo.....	13
6.5 Acesso ao acervo.....	13
6.7 Empréstimo.....	13
6.9 Laboratório de informática.....	13

6.10 Espaço físico e aparelhos de multimeios.....	13
VII DA MATRIZ CURRICULAR	
7.1 Da Organização curricular do curso.....	13
VIII DO EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS	
8. Da organização das ementas e das bibliografias das disciplinas.....	14
8.1. Metodologia da Pesquisa.....	14
8.2. Políticas Públicas para os Direitos Humanos e Educação	
8.3. Fundamentos Sociológicos Filosóficos e Políticos dos Direitos Humanos.....	17
8.4. Direito Internacional dos Direitos Humanos.....	17
8.5. Direitos Processual dos Direitos Humanos para Advogados: mecanismos institucionais e processuais.....	18
8.6. Direitos Humanos Fundamentais e a Constituição Federal de 1988.....	19
8.7. Meio Ambiente e Direitos Humanos.....	20
8.8. Advocacia Criminal e Direitos Humanos.....	20
8.9. Direitos Humanos e Direito Privado.....	21
8.10. Seminários em Direitos Humanos.....	23
8.11. Didática do Ensino Superior.....	24

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Proponente

Curso de Direito da Unidade Universitária de Paranaíba - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Local de realização

O Curso será oferecido nas dependências da Unidade Universitária de Paranaíba.

1.3. Período de Realização

O Curso terá caráter temporário, com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses. O período destinado ao oferecimento das disciplinas e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será previsto em Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1.4. Público alvo

O curso destina-se a graduados em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e graduados em Ciências Humanas e Sociais.

1.5. Carga Horária, Créditos

1.5.1. Total de Carga Horária

A carga horária obrigatória do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos é de 360 horas, equivalendo a 24 (vinte e quatro) créditos, de 15 (quinze) horas cada um, em caráter presencial e a distância, nos termos permitidos pela legislação aplicável e regimentos internos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.6. Número de vagas

O número de vagas ofertado será de no mínimo 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte) alunos matriculados.

1.7. Área de Conhecimento: Grande Área: Área Específica (CNPq)

Ciências Sociais Aplicadas.

1.8. Certificação

Especialista em Direitos Humanos.

1.9 Da Identificação do Curso

1.9.1 Da área de concentração

Direitos Humanos e Sociedade

1.9.2 Das Linhas de Pesquisas

- **Cultura Jurídica e Direitos Sociais:** (estudos sobre Cultura Jurídica e Direitos Sociais) Ensino Jurídico, Direito Educacional, Saúde, Moradia, Trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à infância e a maternidade, assistência aos desamparados, Sociologia, Filosofia, Antropologia, História, Economia, Política, Direitos Humanos, Políticas Públicas, Direitos e Garantias fundamentais, Educação em Direitos Humanos.
- **Direitos Humanos e Cidadania:** (estudos sobre Direitos Humanos e Cidadania) Direitos Humanos/Internacional, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Inclusão, Direitos Humanos e Direito Constitucional, Meio Ambiente e Direitos Humanos, Cidadania.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1. Histórico da UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Instituição de natureza fundacional pública, mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, nos termos das legislações em vigor, e rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Quanto aos atos Regulatórios da UEMS, registra-se que embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994.

Na sequência, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. O reconhecido foi concedido por meio da Deliberação CEE/MS nº 7447, de 29 de janeiro de 2004, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2004, prazo este prorrogado pela Deliberação CEE/MS nº 8955, de 16 de dezembro de 2008, por três anos, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente, no ano de 2012, a UEMS obteve novo reconhecido por intermédio da Deliberação CEE/MS nº 9943, de 19 de dezembro de 2012, pelo prazo de seis anos, de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

Além da sede em Dourados, a UEMS possui Unidades Universitárias em outros 14 municípios, anteriormente chamadas de Unidades de Ensino e hoje denominadas Unidades Universitárias, pois além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão, imprescindíveis para o fazer universitário.

Ainda é importante ressaltar que a UEMS no cumprimento de sua missão de democratizar o conhecimento pelo interior do Estado possui Polos de Apoio Presencial em Água Clara, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda e em São Gabriel, com cursos de Educação a Distância (EaD) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Já as Unidades Universitárias estão presentes nos seguintes municípios: Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados (Sede), Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã.

Tantos os Polos quanto as Unidades vem possibilitando o desenvolvimento regional nos aspectos culturais, intelectuais e econômico, condição que tem dado a UEMS uma certa notoriedade pelas suas ações e atendimento de demandas sociais junto a sociedade de forma geral como também atendendo a necessidade de elaboração de políticas públicas junto a órgãos públicos.

2.2. Panorama do Ensino, Pesquisa e Extensão – Cursos de Graduação

Além da sede em Dourados, a UEMS tem Unidades Universitárias em outros 14 municípios, anteriormente chamadas de Unidades de Ensino e hoje denominadas Unidades Universitárias, pois além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão, imprescindíveis para o fazer universitário.

Distribuídas pelo interior do estado, Campo Grande recebeu uma Unidade apenas em 2001, a Unidade Universitária de Campo Grande, por meio da Resolução COUNI/UEMS nº 184, de 10 de outubro de 2001. O intuito da universidade em interiorizar suas Unidades foi o de democratizar o acesso à educação superior pública, aproximando esta das demandas, ou seja, atendendo as necessidades regionais, especialmente na formação de professores, com a finalidade de equilibrar a oferta da educação superior no Estado em oportunidades e qualidade.

Ainda é importante ressaltar que a UEMS, no cumprimento de sua missão de democratizar o conhecimento pelo interior do Estado, possui Polos em Água Clara, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda e em São Gabriel do Oeste, com cursos de EaD – Educação a Distância. Já as Unidades Universitárias estão presentes nos seguintes municípios: Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados (SEDE), Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã. Tanto os Polos quanto as Unidades vêm possibilitando o desenvolvimento regional nos aspectos culturais, e intelectuais e econômico, condição que tem dado a UEMS uma certa notoriedade pelas suas ações e atendimento de demandas sociais junto a sociedade de forma geral como também atendendo a necessidade de elaboração de políticas públicas junto à órgãos públicos.

A Unidade Universitária de Paranaíba iniciou suas atividades no município de Paranaíba em 1994, tendo como primeiro curso ofertado o de Direito, período noturno, estendendo sua oferta para o período matutino em 2003.

O segundo curso proposto pelo Conselho Consultivo Comunitário para Paranaíba foi o de Pedagogia, que foi implantado em 2003, e que em 2006 e 2007 formou suas primeiras turmas de graduados.

No ano de 2006, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, aprovou a criação do Curso de Ciências Sociais, proposto pelo Conselho Consultivo Comunitário de Paranaíba, em razão da necessidade da formação de professores neste campo do conhecimento, para a Rede Pública Estadual. Em Maio de 2008 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE aprovou a oferta de vestibular em Dezembro de 2008, para início em 2009.

2.3. Histórico da Pós-Graduação *lato sensu* na Unidade Universitária de Paranaíba

No ano de 2007 foi implantado o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, que no ano de 2008 formou sua primeira turma.

O curso de Direito tem formado anualmente, desde 1999, mais de 30 (trinta) bacharéis em Direito. Ao se considerar um ano sem oferta de vestibular – o de 1995, se teria mais de 300 (trezentos) profissionais formados em graduação pela Instituição nos últimos oito anos. A partir de 2007, esse número aumentou para quase 80 (oitenta) graduados, anualmente.

Assim, anualmente, a UEMS/Unidade Universitária de Paranaíba está colocando no mercado de trabalho, mais de 100 (cem) profissionais das áreas de Ciências Sociais e Humanas.

3.DIRECIONAMENTOS GERAIS DO CURSO

3.1. Justificativa do Curso

Considerando a aproximação entre as áreas de conhecimento dos cursos de graduação existentes na Unidade Universitária de Paranaíba: Direito, Pedagogia e a partir de 2009, Ciências Sociais, a comunidade acadêmica e externa, por meio do Conselho Consultivo da Unidade solicitou, num primeiro momento, a criação de um curso de Especialização em Educação, que oportunizasse a todos os egressos de graduação cursá-lo. A equipe de elaboração do projeto resolveu convidar docentes de diferentes áreas e cursos, para ministrar as aulas na especialização (Direito, Educação Especial, Letras, Matemática, Metodologia Científica e Pedagogia), o que possibilita ao curso um trabalho coletivo e com diversidade de conhecimentos. Em 2008, formou-se a primeira turma de Especialistas em Educação.

Num segundo momento, definiu-se pela elaboração de um curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, que foi objeto de discussão e de concordância em reunião de Conselho Consultivo, após a realização de uma pesquisa junto aos acadêmicos dos cursos de Direito e Pedagogia e à comunidade local, uma vez que o referido curso poderia oportunizar, tanto aos egressos da graduação em Direito, quanto aos das áreas afins (Ciências Humanas e Sociais) cursarem uma especialização na área do Direito. Essa área de concentração atenderá a uma clientela diferenciada, ou seja, os egressos dos cursos de Direito e de áreas afins (Ciências Humanas e Sociais) que buscam uma formação em Direitos Humanos, para atuarem em suas respectivas áreas profissionais.

Ao se considerar o número de bacharéis, advogados e demais profissionais de áreas afins, que atuam na região, verifica-se a existência de demanda para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, na área de concentração em Direitos Humanos e Sociedade.

Destaca-se que, numa distância de aproximadamente 200 km existem seis cursos de Direito, entre públicas: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Paranaíba/MS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Três Lagoas/MS) e, privadas: Fundação Educacional e Cultural de Santa Fé do Sul (FUNEC/Santa Fé do Sul/SP), Faculdade Aldete Maria Alves (FAMA/Iturama/MG), Associação Educacional de Mato Grosso do Sul (AEMS/Três Lagoas/MS) e, Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR/Paranaíba/MS), além de outras, pouco mais distantes, e diversos cursos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, o que demonstra a necessidade e comprova a demanda.

O interesse para a área de concentração foi demonstrado por abaixo-assinado, realizado com os alunos, ex-alunos, OAB/Seccional Paranaíba e profissionais da área.

Além da demanda, deve-se considerar:

- Que o estudo dos Direitos Humanos, no atual contexto é de suma importância, uma vez que a Organização das Nações Unidas - ONU, desde a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos vem encetando ações, que visem a implementação destes Direitos em plano nacional,

- Que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, órgão ligado diretamente à Presidência da República Federativa do Brasil, que foi criada especialmente para prestar assessoria direta e imediata ao Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos de cidadania, dos grupos que compreendem a diversidade e promoção de sua integração à vida comunitária; para coordenar a Política Nacional de Direitos Humanos de acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano-PNDH; para articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos Direitos Humanos em âmbito nacional; para disseminar, educar, estimular e implementar esses direitos, que devem ser apreendidos por todos os cidadãos,
- Que tais Direitos não têm se efetivado internamente, em virtude da falta de conhecimento e de instrumentos capazes de concretizá-los,
- Que existem poucas ofertas de cursos, em nível de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos na região,
- Que os grupos de pesquisa da UEMS/Paranaíba, cadastrados no CNPq, cujo objetivo é desenvolver estudos mediante a prática efetiva de trabalhos nessas áreas, tem linhas de Pesquisa nas áreas de: Cultura Jurídica e Direitos Sociais, Direitos Humanos e Cidadania voltada para esse campo de conhecimento,
- Que a área de Direitos Humanos é uma grande área que contempla a maior parte dos vários campos do Direito, tanto público quanto privado (constitucional, ambiental, civil, penal, internacional, processual, educacional, dentre outros) e que reúne os direitos universais numa sociedade cada vez mais globalizada, em que o cidadão do futuro precisará se relacionar com o mundo,
- Que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEMS-2002/2007 previa, em médio prazo, a implantação de Cursos de Pós - graduação *lato sensu*, na área do Direito,
- Que há a necessidade de suscitar a pesquisa e a reflexão sobre questões referentes aos Direitos Humanos, apoiadas em contribuições da Filosofia Geral e Jurídica, História do Direito, Psicologia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia Jurídica e Metodologia Científica;
- Que o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UEMS prevê a futura articulação entre a graduação e a pós-graduação.

Justifica-se a propositura de um curso de Pós - graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, que atenda a demanda local e regional, com o objetivo de aprofundar o conhecimento específico das questões pertinentes a esse campo.

As linhas de pesquisa definidas pelo grupo de trabalho contemplam várias possibilidades de estudos, com alternativas diferenciadas aos discentes. Os docentes do curso se inseriram nas linhas de pesquisa em que estão aptos a orientar.

Registra-se que as disciplinas, Metodologia da Pesquisa Científica, Metodologia do Ensino Superior, Sociologia, Filosofia, Direitos Humanos Internacional, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Constituição de 1988, e Meio Ambiente e Direitos Humanos, possuem especificidades que corroboram para as discussões inerentes a diversidade, constituindo-se, ainda, em conhecimentos complementares à base comum em vários cursos de pós-graduação. As demais disciplinas trabalharão de forma articulada e crítica, as diversas dimensões conceituais, teóricas e técnicas do processo jurídico.

Assim, a oferta desse curso de pós-graduação vem atender a demanda de formação na área de Direitos Humanos, no sentido de contribuir para a Ciência do Direito, e áreas afins, para a humanização da sociedade e do profissional do Direito e para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão em benefício da comunidade, além de atender a meta 1 (um) do objetivo 7, do PDI 2014-2018 da UEMS, que é ofertar cursos de especialização que sejam de interesse da comunidade.

3.2. Objetivos

3.2.1. Geral

Possibilitar a formação de especialistas em Direitos Humanos, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, visando ao atendimento da demanda regional, a melhoria de práticas profissionais e cidadãos, além do fortalecimento das linhas de pesquisa: Cultura Jurídica e Direitos Sociais e Direitos Humanos e Cidadania.

3.2.2. Específicos

- contribuir para a formação continuada de graduados, em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite a um melhor desempenho profissional;
- contribuir para a formação continuada de graduados, em Ciências Humanas e Sociais, no sentido de oferecer conhecimentos necessários para seu desempenho profissional e para a sua formação cidadã;
- colaborar para as reflexões críticas e ações políticas, na função social do advogado, comprometido com as causas sociais;
- possibilitar o aprimoramento das linhas de pesquisa e levar os pós-graduandos a entenderem a importância dos Direitos Humanos na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências.

3.3. Perfil Profissional

Considerando as recomendações internacionais (Declaração Universal dos Direitos Humanos), diretrizes nacionais (Constituição Federal de 1988 e Pactos internacionais) e as orientações setoriais (Ministério da Educação e Secretaria Especial dos Direitos Humanos) acerca da necessidade de se formar cidadãos conhecedores e protagonistas dos seus Direitos Humanos, a intenção do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos é formar profissionais críticos e dinâmicos na área de Direitos Humanos, que participem de um constante processo de atualização, que sejam compromissados com a ética, com responsabilidade social/ambiental e profissional, que assumam as consequências de sua atuação no mercado de trabalho, que continuem a contribuir para a produção científica após a conclusão do curso, que desenvolvam condições subjetivas para reorganização de seus trabalhos profissionais em seus locais de trabalho, que apreendam os requisitos mínimos para o exercício da cidadania, possibilitando seu desenvolvimento enquanto cidadãos ativos, realizando trabalhos coletivos e principalmente, que vivenciem, estimulem e promovam os Direitos Humanos, em todos os seus aspectos e âmbitos.

3.4. Aspectos Metodológicos

O Curso será ministrado em 11 (onze) disciplinas que abrangem conteúdos específicos do campo de conhecimento dos Direitos Humanos, que serão ensinados por meio das técnicas de aulas expositivas, discussões, seminários, dentre outras, além da elaboração de um trabalho de conclusão de curso sob a orientação de um professor do curso e pelo desenvolvimento de atividades complementares, como assistência de palestras, eventos, publicação de textos científicos relacionados ao campo de conhecimento do curso. Os objetivos a serem alcançados visam a propiciar ao aluno o maior conhecimento possível deste campo.

O percentual destinado ao ensino a distância, até 20% (vinte por cento) será destinado ao envio de textos para leituras, realizações de atividades elaboradas em função dos textos lidos, além de pesquisas de natureza virtual.

3.5. Sistema de Avaliação

O desempenho obtido pelos alunos em cada disciplina dar-se-á mediante a aplicação de provas, exposição de trabalhos ou seminários, realização de oficinas, etc., onde cada disciplina terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 horas.

O aluno reprovado em qualquer disciplina do curso ficará impedido de apresentar o TCC e será desligado do curso.

As especificidades do Sistema de Avaliação constarão do Regulamento do Curso, com observância ao Regimento Interno de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEMS.

4.DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

4.1. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido por meio de atividades de pesquisa relacionada à temática do Curso, à área de concentração e às linhas de pesquisa do Curso.

Dessas atividades resultará um trabalho na forma de artigo científico que será apresentado oral e publicamente a uma banca examinadora, composta pelo orientador (presidente da banca) e mais 2 (dois) docentes aprovados pelo Colegiado do Curso:

4.2. Das Atividades Complementares

O aluno deverá realizar, durante o curso, as seguintes atividades complementares, entregando os respectivos comprovantes juntamente com a versão final de sua monografia:

I- Participar de, no mínimo, um evento relacionado à área de Direitos Humanos (Palestra, Congresso, Encontro, Seminário, dentre outros) até o final do segundo semestre do curso;

II - Apresentar, no mínimo uma comunicação ou pôster em evento científico, sobre seu trabalho de conclusão de curso em desenvolvimento, ou concluído;

III - Elaborar e entregar junto com o trabalho de conclusão de curso, um artigo sobre este, escrito em parceria com o orientador.

5. DA GESTÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA

5.1. Do Coordenador

O Coordenador do Curso será um professor do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina, eleito por seus pares, com mandato vigente pelo período de oferta e conclusão do Curso.

5.2. Do Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso será constituído de acordo com as legislações vigentes.

5.3. Do Corpo Docente/Professores Orientadores

O corpo docente do Curso será constituído de acordo com as legislações vigentes.

5.4. Dos Alunos/TCC

Além das avaliações previstas para cada disciplina, o aluno deverá elaborar um TCC, em forma de artigo científico, que deverá ser encaminhado para a apreciação de uma Banca Examinadora. Compete ao aluno seguir as orientações citadas no Art. 33 do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UE MS no ato da elaboração do TCC, especificadas neste Regulamento.

6. DA ESTRUTURA FÍSICA

6.1. Espaço físico

A Unidade Universitária de Paranaíba conta com 09 (nove) salas de aula, ocupadas nos períodos: matutino pelos cursos de Direito e a partir de 2009, pelo de Ciências Sociais, no noturno pelos cursos de Direito e Pedagogia, aos sábados estas salas de aulas são ocupadas pelo Curso de Especialização em Educação e pelo curso de Direito, restando algumas salas ociosas que poderão ser utilizadas pelo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos; 01 (uma) sala para professores, dependências administrativas, um Anfiteatro para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas, área de descanso, quadras esportivas, vestiários e banheiros, além das dependências do Núcleo de Práticas Jurídicas.

6.2 Bibliotecas

QUADRO GERAL DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL AOS ALUNOS

Itens	Metros quadrados
Atendimento	10,08
Gerência	8,74
Acervo	33
Coleções	6
Sala de Leitura (dois ambientes)	105,93
Sala de Processamento Técnico	29,41
Serviços de Periódicos	12

6.3 Acervo bibliográfico

O acervo bibliográfico está distribuído na Sede e nas 14 Unidades Universitárias, ordenado por assunto de acordo com a Classificação Sistema Dewey, com descrição bibliográfica do Código de Catalogação Anglo-Americana, segunda edição e catalogação pela Tabela “PHA” e está armazenado por ordem de classificação de assunto e, ainda por classificação do autor, seguido das iniciais dos títulos.

As fichas fotocopiadas são do catálogo topográfico, composto pelas fichas matrizes, cuja ordenação é a mesma das estantes.

O acervo atende a todas as Unidades Universitárias. Os pedidos são dirigidos à Biblioteca Central, que se responsabiliza pelo intercâmbio que é realizado via malote.

O software usado na informatização das bibliotecas é o Thesaurus. Todo o acervo está informatizado, inclusive o das Unidades Universitárias, e disponível na Internet, no site da UEMS.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO POR GRANDES ÁREAS

Áreas do CNPq	Títulos	Exemplares
ÁREAS EXATAS E DATERRA	1.215	14.104
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1.004	15.900
CIÊNCIAS DA SAÚDE	814	7.850
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	1.521	10.000
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	7.023	35.789
CIÊNCIAS HUMANAS	3.002	18.350
LETRAS E ARTES	1.525	11.084
TOTAL	19.841	113.077

PERIÓDICOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Áreas	Títulos	Exemplares
Ciências Humanas e Sociais (Administração, Administração Rural, Direito, Letras, Pedagogia)	105	1.086
Ciências Exatas e Tecnológicas (Ciência da Computação, Matemática e Ciências/Matemática)	7	126
Ciências da Saúde e Agrária (Ciência/Biologia, Zootecnia e Enfermagem)	10	312
TOTAL	122	1.524

6.4. Atualização do acervo

A atualização é realizada por meio de compras de materiais bibliográficos, conforme solicitações de professores, com recursos do governo do Estado e convênios. Recebe-se também doações da comunidade, universidades, editoras e de outras instituições com as quais se mantêm intercâmbio.

6.5. Acesso ao acervo

O acesso ao acervo bibliográfico é livre. Há restrições ao empréstimo de coleções e periódicos (liberdade permitida apenas aos funcionários da Instituição).

A Instituição conta com um sistema de detecção YD System para bibliotecas, com todo o acervo bibliográfico ativado, muito útil no controle de consultas e empréstimos.

6.6. Empréstimo

O empréstimo é realizado manualmente, por registro em carteira do usuário, conforme normas de empréstimo do regulamento da biblioteca central, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS 276/04.

6.7. Laboratório de informática

Na Unidade Universitária de Paranaíba há um laboratório de computação que funciona paralelamente à Biblioteca. O funcionamento é das 7h30 min. às 22h30min. Aos sábados será aberto conforme necessidade dos docentes das disciplinas.

6.8. Espaço físico e aparelhos de multimeios

A Unidade Universitária de Paranaíba conta com data-show, televisão e vídeo cassete para utilização nas salas de aula (capacidade para 40 pessoas) ou no auditório (capacidade para 150 pessoas).

7. MATRIZ CURRICULAR

7.1. Da organização Curricular do Curso

O curso foi organizado em onze disciplinas e um trabalho de conclusão de curso, sendo dez disciplinas com carga horária de 30 horas correspondente a 2 créditos e uma disciplina com carga horária de 60 horas correspondente a 4 créditos, discriminadas conforme o quadro que segue:

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
1 - Metodologia da Pesquisa Científica	30	2
2 - Políticas Públicas para os Direitos Humanos e Educação	30	2
3- Fundamentos Sociológicos Filosóficos e Políticos dos Direitos Humanos	30	2
4- Direito Internacional dos Direitos Humanos	30	2
5- Direito Processual dos Direitos Humanos para Advogados: mecanismos institucionais e processuais	30	2
6- Direitos Humanos Fundamentais e a Constituição Brasileira de 1988	30	2
7 - Meio Ambiente e Direitos Humanos	30	2
8- Advocacia Criminal e Direitos Humanos	30	2
9- Direitos Humanos e Direito Privado	30	2
10- Seminários em Direitos Humanos	60	4
11- Didática e Metodologia do Ensino Superior	30	2
12 -Trabalho de Conclusão de Curso	--	--
	360 h/a	24

8. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

8.1. Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Estudo da ciência e do método científico, a partir de abordagens metodológicas e procedimentos científicos para investigar a realidade, familiarizando os alunos com o conjunto de Teorias, Métodos Científicos e Tipos de Pesquisas Jurídicas, orientando-os, de forma objetiva, na prática da elaboração do projeto e da pesquisa jurídica.

Objetivos: analisar a pesquisa como instrumento fundamental da construção do conhecimento e na formação do aluno; possibilitar ao aluno compreender o processo de pesquisa e os mecanismos técnicos e científicos para o desenvolvimento de uma pesquisa jurídica; analisar os métodos e princípios teórico-metodológicos da pesquisa jurídica; adquirir conhecimento quanto aos aspectos técnicos de pesquisa e seu delineamento, de modo a iniciá-los nas atividades de investigação científica, subsidiando-o para a elaboração do relatório de pesquisa e o uso das normas da ABNT.

Bibliografia:

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719**: apresentação de relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro, 2002.

BARUFFI, H.; CINEADON, A. **Metodologia científica e a ciência do direito**. 2. ed. Dourados: Evangraf-UNOESC, 1997.

BITTAR, E.C.B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

HENRIQUES, A., MEDEIROS, J.B. **A monografia no curso de direito**: trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. São Paulo: Atlas, 1999.

INÁCIO FILHO, G. **A monografia na universidade**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.

LEITE, E. de O. **A monografia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

NUNES, L. A. R. **Manual da Monografia Jurídica**: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

8.2. Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

Ementa: O conceito de políticas públicas para o direito. O conceito de políticas públicas sob o paradigma dos direitos humanos. O planejamento estatal voltado à concretização e efetivação dos direitos humanos. O Plano Nacional de direitos Humanos. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais e demais documentos internacionais. A teoria dos custos dos direitos e a "reserva do possível": questões tributárias e financeiras. Educação e Educação para ou em Direitos Humanos (EDH). Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos. Fundamentos para a EDH. Cultura da paz e dos valores. Disseminação e Promoção da EDH.

Objetivos: Aprender os conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos local, nacional e internacional. Estimular os valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura da paz e do respeito aos direitos humanos em todos os espaços da sociedade. Implementar a consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político. Estimular o desenvolvimento de processos participativos e de construção coletiva.

Bibliografia: BOBBIO, N. **Da estrutura à função**: novos estudos de teoria do Direito. São Paulo: Manole, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988**.

BUCCI, M. P. D. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2009.

AMARAL, G. **Direito, escassez, escolha**. São Paulo: Renovar, 2001.

SANTOS, B.de S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. Almedina: Portugal, 2013.

HABERMAS, J. **A inclusão do outro**. São Paulo: Loyola, 2002.

ROTHENBURG. W.C. **Inconstitucionalidade por omissão e troca de sujeito**. São Paulo: RT, 2005.

TRINDADE, A. A. C. **O Esgotamento de Recursos Internos no Direito Internacional**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

ALEXU, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. da 5.ed. alemã Theorie der Grundrechte. Suhrkamp Verlag, 2006.

CALIL, Mário Lúcio Garcez Efetividade dos direitos sociais.. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2012.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional**. 3.ed. São Paulo: RT, 2012.

ÁVILA, HUMBERTO. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 10a ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2008.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos direitos humanos – um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **O Direito na Pós-Modernidade e reflexões frankfurtianas**. 2a., ed., rev. , atual., e ampl., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FARIA, José Eduardo. **O Direito na economia globalizada**. 1a., ed., 4a., tir., São Paulo: Malheiros editores, 2004.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)**. 3a., ed., Campinas (SP): Autores Associados, 2005 (Coleção Memória da Educação).

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela e PIOVESAN, Flávia (Coordenadores). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. 2a., tir., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Tradução de Wolfgang Leo Maar. 3a., ed., São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Orgs.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora UFPB, 2007.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis. **Mini código de direitos humanos**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho.3a., ed., Rio de Janeiro: 1997.

MIRANDOLLA, Giovanni Pico Della. **Discurso sobre a dignidade do homem**. Tradução de Maria de Lurdes Sirgado Ganho. Lisboa: Edições 70, 2001.

MONTEIRO SILVA, Aida Maria(org.). **Educação Superior: espaço de formação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2013 (Coleção Educação em Direitos Humanos).

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 11a., ed., revista e atualizada, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

BRASIL. Secretaria dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos-3**.Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br/clientes/sedh/sedh/pndh> Acesso em 30.04.2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/PNEDH_2007.pdf> Acesso em 30.04.2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (Coord.). **Educação e metodologia para os direitos humanos**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CLAUDE, Richard Pierre; ANDREOPOULOS, George J. **Educação em Direitos Humanos para o século XXI**. Tradução: Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Edusp, Núcleo de Estudos da Violência (NEV), 2007.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul**. 2011. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol_MS_2003_2010.pdf> Acesso em 30.12.2012.

DURAN, Angela A.C. **A educação em direitos humanos e o direito dos povos indígenas**: um estudo de caso sobre desenvolvimento e diversidade em Mato Grosso do Sul. Tese (Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

NUSSBAUM, Martha C. Educação para o lucro, educação para a liberdade. Tradução de Fernando Cardoso. **Redescrições**, revista on-line do GT de pragmatismo e filosofia norte-americana, ano 1, n.1, 2009. Disponível em: <<http://www.gtpragmatismo.com.br/redescricoes/principal.htm>> Acesso em: 08 jan.2014.

ONU. **Plan of Action**: World Programme for Human Rights Education: second phase; plan of action. UNESCO: Paris, 2012, Assembléia Geral das Nações Unidas, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH). Tradução: Jussie Rodrigues. Disponível em: <<http://www.unesdoc.unesco.org/images/0021/002173/217350por.pdf>> Acesso em 09 jan.2014.

SILVA, Aínda Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Orgs.). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: os novos padrões da violência homicida no Brasil. 1a., edição, 2011, São Paulo. Disponível em: <[http://www.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/novos-padroes-de-viol\(1\).pdf](http://www.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/novos-padroes-de-viol(1).pdf)> Acesso em 11.05.2014 as 2:58 hs.

SPONVILLE, André Comte. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1a., ed., 1995, 10a., tiragem, 2002.

CRETTEZ Xavier. **As formas da violência**. São Paulo: Loyola, 2011.

BUCCI, Daniela (Coord.). **Direitos Humanos proteção e promoção**. São Paulo: Saraiva, 2012.

8.3. Disciplina: FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS FILOSOFICOS E POLITICOS DOS DIREITOS HUMANOS

Ementa: Fundamentos filosóficos e sociológicos dos direitos humanos, origem e extensão da concepção do humano. Do jusnaturalismo ao positivismo científico. Histórico dos direitos humanos e perspectivas filosóficas.

Objetivos: Propiciar a reflexão acerca da justificativa e dos fundamentos dos direitos humanos; construir conjuntamente com os discentes a ideia de direitos humanos enquanto pressupostos de convivência social e tolerância do espaço público e privado em face da indissociabilidade entre ética e direito. Socialização da teoria à prática. Direito e Estado reflexão necessária.

Bibliografia:

AGAMBEM, Giorgio. **Meio sem fim**: notas sobre a política. Tradução de Davi Pessoa. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Nova Cultura, 1999.

_____. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

ASSIER-ANDRIEU, Louis. **O direito nas sociedades humanas**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. A resistência à opressão, hoje. In: **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 61-68.

_____. **Igualdade e liberdade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

_____. **Liberalismo e democracia**. 2. ed. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

MACPHERSON, Crawford Brough. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke**. Tradução Nelson Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PUGLIESI, Márcio. **Teoria do direito - aspectos macrosistêmicos**. Rio de Janeiro: Sapere Aude - Amazon, 2015.

_____. **Teoria do Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

8.4. Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Ementa: Os precedentes históricos do processo de internacionalização dos Direitos Humanos. O pós-guerra e a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. Normas internacionais de direitos humanos? A interpretação dos tratados de direitos humanos. Características dos direitos humanos: seu regime jurídico de acordo com o Direito Internacional. Crimes de Genocídio e Normas internacionais de Prevenção. Corte Interamericana de Direitos Humanos X Caso Gomes Lund no Brasil.

Objetivos: estudar o Direito Internacional dos Direitos Humanos, a partir de seus diplomas normativos e prática jurisdicional; examinar o sistema internacional de proteção dos direitos humanos, com o enfoque dos principais tratados internacionais, tanto do sistema global (ONU), como dos sistemas regionais, com especial enfoque para os sistemas interamericano, europeu e africano, com a análise da jurisprudência sobre a matéria; abordar o modo pelo qual o Direito Brasileiro incorpora e recepciona os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, bem como o impacto jurídico que apresentam, mediante a análise de casos concretos; estudar o modo de execução no Brasil das decisões internacionais de direitos humanos, em especial as sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos; discutir as perspectivas críticas e contemporâneas sobre os direitos humanos, com ênfase no Direito Internacional dos Direitos Humanos, enquanto referência ético-jurídica inspiradora dos sistemas legais vigentes tanto na esfera doméstica, como na internacional.

Bibliografia:

BOBBIO, N. et al. **A teoria das formas de governo**. 5. ed. Brasília: Ed. UnB, 1988.

_____. **Dicionário de política**. Brasília. Ed. UnB 1993.

_____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

_____. e BOVERO, M. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Brasiliense: São Paulo, 1986.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

COMPARATO, F.K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1996.

HOBBS, E. **A era das revoluções (1789-1848)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

KÜNG, H. **Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana**. São Paulo: Paulinas 1992.

LEFORT, C. **A invenção democrática: os limites do totalitarismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LIMA, A.A. **Os direitos do homem e o homem sem direitos**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MAGNOLI, Demétrio. **História da Paz**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, L. **Imagens da democracia: os direitos humanos e o pensamento político da esquerda no Brasil**. Prefácio de Claude Lefort. Recife: Pindorama, 1996.

REZEK, J. F. **O Direito Internacional no Século XXI: textos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SMITH, P.D. **Os homens do fim do mundo**: o verdadeiro Dr. Fantástico e o sonho da arma total. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SOARES, Inês Virgínia Prado; KISHI, Sandra Akemi Shimada. **Memória e Verdade**: a Justiça de Transição no Estado Democrático Brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

8.5. Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA ADVOGADOS: MECANISMOS INSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS

Ementa: Os direitos humanos e o processo civil. O devido processo legal e direitos humanos. O acesso à justiça e à ordem jurídica justa como direito fundamental. Defesa processual dos Direitos Humanos. Tutela dos direitos de natureza coletiva e tutela coletiva dos direitos. Tutelas Diferenciadas. Processo Civil e desigualdade no Brasil. Efetividade da prestação jurisdicional: o processo civil de resultado.

Objetivos: Compreender a fundamentalidade da prestação jurisdicional para a garantia e proteção dos direitos humanos; analisar o processo como instrumento da jurisdição à luz dos princípios constitucionais; conhecer e refletir os mecanismos processuais de efetivação dos direitos humanos individuais e sociais; difundir a imprescindibilidade da contribuição de cada indivíduo para a salvaguarda dos direitos humanos.

Bibliografia: ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Direito processual coletivo brasileiro**: um novo ramo do direito processual. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

ALVIM, Arruda. **Mandado de Segurança, Direito Público e Tutela Coletiva** - Col. Estudos e Pareceres II. São Paulo: RT.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência**. São Paulo: RT

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Processo Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BUENO, Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIDIER JR, Fredie e ZANETI JR, Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**: processo coletivo. Bahia: Juspodivm, 2007.

CASTILHO, Ricardo dos Santos. **Acesso À Justiça - Tutela Coletiva de Direitos Pelo Ministério Público**. Uma Nova Visão São Paulo: Atlas

_____. **Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos**. Campinas: LZN Editora: 2004.

DIDIER JR, Fredie. **Direito Processual Civil - Tutela Jurisdicional Individual e Coletiva** Salvador: Juspodivm

GASSET, José Ortega y. **A rebelião das massas**. Rio de Janeiro: Livro Íbero-Americano, 1959.

Gidi, Antonio. **A Class Action Como Instrumento de Tutela Coletiva dos Direitos**. São Paulo: RT

_____. **Rumo a um Código de Processo Civil Coletivo**: a codificação das ações coletivas do Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

LENZA, Pedro. **Teoria geral da ação civil pública**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **O novo Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015.

_____. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos**. 2. Ed. Revista e atualizada. São Paulo RT, 2008.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NERY JUNIOR, Nelson & NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo Coletivo: Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. 4 ed. São Paulo: RT, 2009.

8.6. Disciplina: DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Ementa: Os direitos humanos fundamentais nas Constituições Brasileiras: do período da ditadura militar à redemocratização. Os direitos humanos fundamentais na Constituição Federal de 1988: fundamentos, análise de sua influência e papel no Direito Constitucional. Relações entre os direitos constitucionalizados e os direitos humanos consagrados internacionalmente: horizontalidade, verticalidade e aplicabilidade.

Objetivos: discutir uma teoria dos direitos fundamentais com base nas normas positivadas na Constituição Federal de 1988, no direito comparado e na jurisprudência nacional, proporcionando ao aluno uma visão sobre alcance e limites da proteção e promoção destes direitos, estabelecendo a devida relação entre os direitos constitucionalmente e internacionalmente consagrados.

Bibliografia:

- BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- CASTRO, A. **A Constituição de 1937**. Brasília, Senado Federal, 2003.
- MARTINS, I. G. da S. **Direito constitucional interpretado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- RAMOS, A. de C. **Direitos humanos em juízo: comentários aos casos contenciosos e consultivos da corte interamericana de direitos humanos**. São Paulo, Max Limonad, 2001.
- REALE, M. **Por uma constituição brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- REALE JÚNIOR, M. **Casos de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- SCALQUETTE, A. C. S. **Sistema constitucional das crises**. Porto Alegre: Fabris Editor, 2004.
- SILVA, J. A. da. **Direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 1997.
- _____. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- SILVA, P.N.N. da. **A chefia do Estado**. São Paulo: RT, 1994.
- TAVARES, A. R. et al. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos**. São Paulo: Saraiva, 2005.

8.7. Disciplina: MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Ementa: Aspectos essenciais do meio ambiente: fundamentalidade, indivisibilidade e transdisciplinariedade. Contornos jurídicos do meio ambiente: conceito, princípios e legislação. Desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Sociedade de consumo, globalização e exclusão social. A (des)igualdade intergeracional na sociedade de risco. Cidades sustentáveis e dignidade humana: gestão comunitária e democratização do acesso à moradia. Meio ambiente cultural: a preservação do patrimônio histórico e dos conhecimentos tradicionais como um direito humano. Novas tecnologias, bioética e proteção ambiental.

Objetivos: promover o conhecimento da intrínseca relação entre a proteção do meio ambiente natural, urbanístico e cultural e os direitos humanos. Estabelecer um diálogo crítico e fundado nos valores constitucionais entre a conquista da modernidade e seu preço social e ambiental. Capacitar os alunos para a defesa do meio ambiente por meio de conhecimentos reflexivos a

serem agregados aos conhecimentos processuais na disciplina “Direito Processual dos Direitos Humanos para Advogados: mecanismos institucionais e processuais”, a fim de habilitá-los para a defesa do meio ambiente na seara jurídica. Fomentar o desenvolvimento de pensamento crítico para a proteção extrajudicial do meio ambiente, por meio da promoção de ações educativas e a difusão de práticas socioambientalmente sustentáveis.

Bibliografia:

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CAPRA, Fritjof. **Ponto de mutação. A ciência, a sociedade e a cultura emergente**. 24 e. São Paulo, Editora Cultrix, 2003.

DERANI, Cristiani. **Direito ambiental econômico**. São Paulo: Max Limonad, 1997.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos fundamentais e proteção do meio ambiente: a proteção ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

LEITE, José Rubens Morato e AYALA, Patryck de Araújo. **Dano ambiental na sociedade de risco**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

MILARÉ, Edis e COIMBRA, José de Ávila Aguiar. Antropocentrismo x ecocentrismo na ciência jurídica. **REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL**, ano V, nº 36, outubro-dezembro 2004 – São Paulo: Editora RT (Revista dos Tribunais), 2004, p. 9-42. Disponível em <<http://www.milare.adv.br/artigos/antropocentrismo.htm>>. Acesso em 12 mai. 2009.

MIRA, Luis Álvaro Valerry. Princípios fundamentais de direito ambiental. **Revista de Direito Ambiental**, nº2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

SILVA, José Afonso da Silva. **Direito ambiental constitucional**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

8.8. Disciplina: ADVOCACIA CRIMINAL E DIREITOS HUMANOS

Ementa: O Direito Penal no Brasil e a doutrina Internacional dos Direitos Humanos; Violência e Direitos Humanos; A tutela penal dos direitos da pessoa humana; Princípios Penais constitucionais garantidores da efetivação dos Direitos Humanos; Políticas criminais; A prevenção e o combate aos delitos no Estado Democrático de Direito; A proporcionalidade como instrumento de controle das normas penais; O Direito Penal mínimo; Estudos sobre os rumos da Advocacia Criminal no século XXI.

Objetivos: Ampliar o debate sobre a temática dos Direitos Humanos no contexto do Direito Penal; Subsidiar a aproximação entre as Convenções Internacionais de Direitos Humanos que versam sobre matéria criminal e o Direito Penal pátrio; Abordar temas de relevância social, como a violência, a criminalidade, a impunidade e a cidadania, sob o prisma jurídico-penal, com ênfase para o estudo do (des)respeito aos Direitos Humanos; Intensificar a pesquisa sobre os novos rumos do Direito Penal e da Advocacia Criminal sob o enfoque da promoção efetiva dos Direitos Humanos.

Bibliografia:

BECCARIA, C.B. **Dos delitos e das penas**. tradução J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. São Paulo: RT.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. São Paulo, Editora Campus, 1996.

BRASIL. **Códigos: Penal, Processo Penal e Constituição Federal**, Saraiva, 2015.

CARVALHO, Amilton Bueno de; CARVALHO, Salo de. **Aplicação da pena e garantismo**. 3. ed. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal**. 2. Ed. Revista e Ampliada São Paulo: RT, 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal** – vols I a IV. Niterói: Impetus, 2015.

FELDENS, Luciano. **A Constituição Penal: a dupla face da proporcionalidade no controle de normas penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

JAKOBS, Günther, MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do Inimigo, noções e críticas**. Org. e Trad.: André Luis Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. **A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais**. Tradução: Luiz Otavio de Oliveira Rocha. São Paulo: RT, 2013.

8.9. Disciplina: DIREITOS HUMANOS E DIREITO PRIVADO

Ementa:

A proteção jurídica conferida à pessoa humana por alguns organismos nacionais e internacionais: a criança, o adolescente e o jovem, a mulher, o idoso e a pessoa com deficiência. O conceito de família no tempo e no espaço: o ordenamento jurídico brasileiro. Breves considerações acerca dos Direitos de Personalidade, de Propriedade, de Associação (Sociedade) e de Direitos de Herança a luz dos Direitos Humanos.

Objetivos:

- Fornecer subsídios úteis para a compreensão de alguns institutos do Direito Privado a luz dos Direitos Humanos
- Contribuir para a formação do discente.
- Procurar articular conexões causais e habilitar novos recursos que se constituem enquanto operadores sociais no sentido de apaziguamento.
- Analisar a organização social e jurídica da família sob o ponto de vista histórico.
- Comparar alguns Direitos Fundamentais assegurados a criança, o adolescente e o jovem, a mulher, o idoso e a pessoa com deficiência previstos na Constituição Federal de 1988 e legislação ordinária brasileira com os respectivos documentos internacionais de proteção aos Direitos Humanos.
- Examinar a contribuição de alguns institutos, tais como os que tratam dos Direitos de Personalidade, de Propriedade, de Associação (Sociedade) e de Direitos de Herança para a efetivação dos direitos humanos (fundamentais).

Bibliografia:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Direitos humanos (família, sua constituição e proteção). In: DINIZ, Maria Helena (Coord.). **Atualidades jurídicas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BÍBLIA SAGRADA. Tradução do Padre Antônio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Paumape, 1979.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28. ed. atual. São Paulo. Malheiros, 2013.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado internacional dos direitos humanos**. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

CANÇADO TIRNDADE, Antônio Augusto. **Direito das organizações internacionais**. 4. ed., rev., atual e ampl. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2009.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos: processo histórico – evolução no mundo, direitos fundamentais: constitucionalismo contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

CURY, Munir et al. **Estatuto da criança e do adolescente: comentários jurídicos e sociais**. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: RT, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FACHIN, Luiz Edson. **Direito de família**: elementos críticos à luz do novo Código Civil brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FRANCO, Paulo Alves. **Estatuto do idoso**: Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. 2 ed. Campinas, SP: Servanda Editora, 2012.

FEFERBAUM, Marina. **Proteção internacional dos direitos humanos**: análise do sistema africano. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOMES, Luiz Flávio, MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**: pacto de San José da Costa Rica. 3. ed. rev., atual e atual. São Paulo: Editora Revista das Tribunais, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. VI.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Direito de família. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. I.

MACHADO, Diego Pereira. Direitos Humanos. In: AMADO, Frederico; PAVIONE, Lucas. **Direitos Humanos**. Salvador. Editora JusPODIVM, 2013.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. Guia de metodologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Premier Maxima, 2008.

OLIVEIRA, José Sebastião. **Fundamentos constitucionais do direito de família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIVA, Léia Comar. União estável sob a perspectiva do parentesco por afinidade. 2012. 251 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1992.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. São Paulo: Método, 2012.

VILAS BOAS, Marco Antonio. **Estatuto do idoso comentado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

Legislação:

Constituição Federal de 1988

Código Civil de 2002

Lei n. 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)

Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Violência doméstica e familiar contra a mulher)

Documentos internacionais:

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Convenção Europeia de Direitos do Homem (1950)

Convenção Americana de Direitos Humanos (1966)

Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (1981)

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)

8.10. Disciplina: SEMINÁRIOS EM DIREITOS HUMANOS

Ementa: Possibilitar a articulação entre teoria e prática, através do desenvolvimento de pesquisa que permita ao aluno analisar problemas no âmbito dos direitos humanos, à luz de procedimentos teórico-metodológicos adequados, em um momento privilegiado de sua formação, ou seja, na conclusão do seu curso.

Objetivos: Orientar alunos concluintes do curso a planejarem e elaborarem seu trabalho de conclusão de curso, nos moldes do trabalho científico, como síntese do curso realizado; Familiarizar o aluno com o processo de pesquisa; Propiciar aos concluintes a retomada e o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos acerca da elaboração de trabalhos científicos; Coordenar o processo de elaboração das monografias.

Bibliografia:

ANDRADE, Maria Margarida de. A Elaboração de Seminários. In: **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999. cap. 9, p. 91-99.

_____. O Relatório de Pesquisa. In: **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999. cap. 13, p. 145-148.

BASTOS, Lílian da Rocha. (et al.). **Manual para a elaboração de projetos de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. cap. 2, p.7-11.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1989.

MEDEIROS, João Bosco. Fichamento. In: **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000. cap. 6, p. 96-114.

PEREIRA, Otaviano. **O que é teoria**. 8 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

SALOMON, Dêlcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Diretrizes para a elaboração de uma monografia. In: **Metodologia do trabalho científico**. 21. Ed. São Paulo: Cortez, 2000. Cap. 5, p. 73-131.

VÁZQUES, Adolfo Sánchez. A práxis como fundamento do conhecimento. In: **Filosofia da práxis**. Tradução Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968. p. 150-155.

_____. A práxis como critério de verdade. In: **Filosofia da práxis**. Tradução Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968. p. 155-157.

8.11. Disciplina: DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

Ementa: Concepções de educação e teorias pedagógicas. A Didática e a formação do professor do ensino superior. Planejamento de ensino. Educação e emancipação. Educação e Diversidade.

Objetivos: Reflexão acerca da práxis docente no ensino superior; compreensão das relações estabelecidas entre docente e discente no processo educacional; organização do trabalho didático-pedagógico para o ensino superior; análise de procedimentos didáticos que permitam a execução do processo ensino/aprendizagem no contexto da sala de aula no ensino superior; discussão de práticas pedagógicas que atendam às diversas áreas do conhecimento; problematização sobre a formação de docentes enquanto sujeitos de uma ação política emancipadora.

Bibliografia: ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

NÓVOA, A. (Org.) **Vidas de professores**. 2. ed. Porto - Portugal: Editora Porto, 2007.

NUNES, C. **Educar para a emancipação**. Florianópolis, SC: Sophos, 2003.

- PIMENTA, S. G. (Org.) **Didática e formação de professores**: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PIMENTA, S. G. e ANASTASIOU, L. G. C. **Docência no ensino superior**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores**: unidade, teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- PIMENTA, S. G. e GHEDIN, E. (Org.) **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 34. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- VEIGA, I. P. A. (Org.) **Repensando a didática**. 20. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

Anexo

Da composição do corpo docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da Unidade Universitária de Paranaíba

Nome e Titulação	Curriculo Lattes
Me. Alessandro Martins Prado	http://lattes.cnpq.br/4197914837156225
Me. Alexandre de Castro	http://lattes.cnpq.br/6817421520064534
Dr. Ângela da Cruz Duran	http://lattes.cnpq.br/3623156597828124
Dra. Claudia Karina Ladeia Batista	http://lattes.cnpq.br/3554591661669950
Me. Dabel Cristina Maria Salviano	http://lattes.cnpq.br/5583642019569715
Me. Elisabeth M. de Mendonça Silva	http://lattes.cnpq.br/9221742395020112
Dra. Etiene Maria Bosco Beviglieri	http://lattes.cnpq.br/1395033513049374
Dr. Fabrício Muraro Novaes	http://lattes.cnpq.br/4254048439465264
Dra. Gláucia Faria Lamblém	http://lattes.cnpq.br/6583706018824743
Dr. Hugo Schayer Sabino	http://lattes.cnpq.br/3563285249279324
Me. Isael José Santana	http://lattes.cnpq.br/4778168141492947
Me. José Pércles de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5358872706330526
Me. Juliano Gil Alves Pereira	http://lattes.cnpq.br/2932493103459389
Dra. Léia Comar Riva	http://lattes.cnpq.br/0537816724202557
Me. Lisandra Moreira Martins	http://lattes.cnpq.br/3419075974214284
Dra. Maria Silvia Rosa Santana	http://lattes.cnpq.br/9873499914963340
Dr. Mário Lúcio Garcez Calil	http://lattes.cnpq.br/0181863093464555
Me. Roberta Alessandra Pantoni	http://lattes.cnpq.br/1424111936790088

Me. Rodrigo Cogo

<http://lattes.cnpq.br/1273762602849869>